



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 233/2015

Data: 29.09.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais) na forma abaixo discriminada:

Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	362	R\$	200,00
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Depto. De Cultura				
33.90.33.00	Passagens e desp. c/ Locomoção	505	829	R\$	2.000,00
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico				
33.90.30.00	Material de Consumo	303	68	R\$	70.000,00
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Depto de Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.90.33.00	Passagens de Despesas c/ Locomoção	513	657	R\$	10.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.2.070	Manutenção das Atividades das edificações Públicas e Privadas				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	754	R\$	60.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.1.023	Obras de Incentivos Executadas pela Secretaria de Industria e Comercio				
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	505	734	R\$	4.000,00
1102	DEPARTAMENTO DE COMERCIO				
23.691.0047.2.075	Manutenção das Atividades do departamento de Comercio				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	417	R\$	2.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Depto. De Divulgação				
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	505	855	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$ 158.200,00	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Pessoal				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	530	R\$	200,00

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Depto. De Cultura				
33.90.31.00	Prem, Culturais, Artísticas, Científ. Desportivas e Outras	505	430	R\$	2.000,00

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0037.2.055	Manutenção das Atividades do Depto. Odontológico				
33.90.30.00	Material de Consumo	303	7	R\$	70.000,00

900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Depto de Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	513	212	R\$	10.000,00

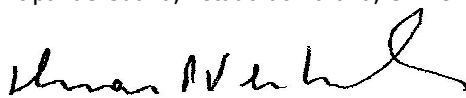
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
04.122.0044.2.069	Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	581	R\$	25.000,00
15.451.0045.2.070	Manutenção das Atividades das edificações Públicas e Privadas				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	823	R\$	30.000,00
15.451.0045.1.021	Construções Executadas pelo Departamento de Obras				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	720	R\$	5.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	588	R\$	6.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Depto. De Divulgação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	889	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$ 158.200,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10486 de 01.10.2015 – página C 11 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0846 de 01.10.2015